PROJETO DE LEI
Expediente PM 17/93
CM 18/93

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí
112

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Concede um auxílio financeiro à Associação Atlética Banco do Brasil.

GERSON VEIT, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - É concedido um auxílio financeiro na importância de Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), à Associação Atlética Banco do Brasil - AABB -, inscrita no CGCMF sob nº 88 264 718/0001-36, localizada a rua Taquarí, s/nº, neste Município.

Art. 2º - O auxílio concedido pelo artigo anterior, será utilizado para o custeio de despesas com a inscrição da Seleção Caiense de Handebol no Campeonato Estadual de Handebol e pagamento da anuidade junto a Federação Gaúcha de Handebol.

Art. 3º - Até o final do exercício, deverá a entidade beneficiada por esta Lei, prestar contas do auxílio recebido.

Art. 4º - Fica o executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar até a importância de Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), para a cobertura desta Lei, sob a seguinte codificação:

1100 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1101.0307021 2.045 - Manutenção dos Encargos Gerais do Município
3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....Cr$ 5.000.000,00

Art. 5º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 1992.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

GERSON VEIT
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 426 - CEP 95.760-000 - São Sebastião do Caí - Fone: (051) 635-10-66

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 18/93
Rec. 09.02.93

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí
212

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

No mês de outubro de 1992, foi montada uma Comissão Caiense de Handebol, que, através do trabalho voluntário de um grupo de pessoas, se dedica a difusão e ao aprimoramento da prática deste esporte em nosso Município. Entre outros, integram a Comissão: Liege Kayser, Enio Paiva, José Antonio Lummertz, Simone Leão, Zoraia Scmitz, Fabrícia Mentz e Gerson Cabral.

No início do mês de março inicia o Campeonato Estadual de Handebol. Iremos disputar este certame na categoria feminina, para jogadoras com idade entre 14 e 16 anos. A equipe vem treinando com regularidade e conta com ótimas atletas.

Por exigência da Federação Gaúcha de Handebol, a inscrição da equipe participante deverá ser feita em nome de um clube. Como a AABB se dispõe a prestar algum tipo de auxílio no desenrolar do certame, a Comissão decidiu que a equipe disputará com o nome de São Sebastião do Caí/AABB.

O anexo projeto de lei, autoriza o Executivo a conceder um auxílio financeiro à AABB para o pagamento da inscrição e o pagamento da anuidade de nossa equipe junto à Federação. O pagamento da anuidade deverá ser feito logo, razão pela qual submetemos a concessão deste auxílio à apreciação dos Senhores Vereadores, pedindo sua aprovação ainda nesta sessão.

GERSON VEIT
Prefeito Municipal